

**Ata Reunião Ordinária Conselho Municipal de Política Cultural de
Guararema – Gestão 2017/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2017, às dezessete horas, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural: Claudia da Paixão Rocha, José Claret Theodoro da Silva, Luciana Regina Zitei, Luiz Gustavo Mattos Macedo Santana, Magnólia Alves Meira, Maíra Moreno Lemes Nogueira, Mysaélle Guimarães Marcondes Cezar, Renata Gomes de Brito e Rosiland Cunha, e os visitantes Acauã Capuchinho, Djane Borba, Magda dos Santos Caires, Rafael Amarante Bentien e Rafael de Souza Bueno Alves, conforme as listas de presenças anexadas. Extraordinariamente Djane Borba solicitou a palavra para explicar que a Magda tem necessidades especiais auditivas, e como solicitar junto à empresa que tem a concessão de uso do cinema da cidade que fosse exibido filmes legendados? Uma vez que existe legislação de acessibilidade que normatiza essa obrigatoriedade de incluir na programação filmes legendados. Luiz Gustavo explicou que poderíamos dar apoio com relação a isso, porém o primeiro passo será protocolar o pedido na Prefeitura, formalizando a solicitação. Claudia disse que a partir daí o Conselho poderá fiscalizar se foi atendido e tomar alguma providência em caso negativo. Magda e Djane agradeceram a orientação e se retiraram da reunião. Claudia iniciou com leitura da Ata anterior. Em ato contínuo seguindo a pauta apresentada o presidente do Conselho Luiz Gustavo questionou sobre o Sarau do Centro Cultural se será necessário algum recurso? José Claret informou que irá precisar da caixa de som e mesa. Claudia disse que reservou as cadeiras para o Sarau e questionou se foi definido tempo das apresentações, quem irá coordenar isso, já que temos horário definido para fechar o espaço? Rosiland informou que a Luciana como palhaça Belinha irá controlar isso, e também ficará para fechar. Claudia comentou sobre a apresentação da peça dos alunos do Projeto Seja Feliz do Maracatú, que viram o espaço físico e como ficará a questão da mesa e do som para a apresentação? Maíra informou que a peça terá duração de 15 minutos e o ensaio foi no palco, Luciana sugeriu que ficasse na parte de baixo do palco, pois já foi testado em outra apresentação, Rafael Alves sugeriu colocar o som atrás do palco, por conta do retorno. Luciana questionou quem vai montar tudo e José Claret se propôs a conversar com o Washington para que ele dê todas as instruções. Rosiland e José Claret tranquilizaram a todos que está tudo organizado para o Sarau. Claudia levantou a questão que precisamos

Ata Reunião Ordinária Conselho Municipal de Política Cultural de Guararema – Gestão 2017/2019

formar duas comissões, sendo uma para terminar o Concurso da Mascote do Município, e outra para iniciar a discussão das legislações sugeridas pelo José Claret. Luiz Gustavo disse que precisamos retomar o projeto e definir como será realizado e se será um escolhido um animal como foi sugerido na outra gestão o Bicudinho do Brejo. A comissão da mascote foi formada por Claudia da Paixão Rocha, José Claret Theodoro da Silva, Luiz Gustavo Mattos Macedo Santana, e Rosiland Cunha. Claudia em seguida informou que não existe uma legislação específica no município que normatize as apresentações artísticas na rua, em São Paulo existe uma lei que permite as apresentações de rua e passar o chapéu, isso será definido com a revisão do Código de Posturas, mas as apresentações devem ser protocoladas na Prefeitura e passa por avaliação, mas no uso do espaço público não é permitido cobrança da entrada, venda de Cds, ou algo que o artista gere algum ganho com o seu trabalho. O que podemos sugerir um Projeto de Lei para normatizar isso, mesmo porque tivemos o evento de Food Truck e podemos adaptar para as apresentações artísticas. Rafael Amarante Benthien questionou se o artista que não tem um produto como poderá arrecadar algum valor? José Claret disse que não ter uma Lei é um contrassenso, pois a maioria das cidades, no mundo, faz a arrecadação passando o chapéu, poderíamos avaliar um projeto contemplar com as normas. Rafael Amarante Benthien nos lembrou de que foi feita a lei há algum tempo, porque houve um aumento de ambulantes e artistas de rua de outras regiões por ser uma cidade turística, e a Lei foi feita proibindo tanto comercio e apresentações. Rosiland disse que já que será revisto vamos nos informar como alterar esta questão. Rafael Alves informou que existe um cadastro de artistas da cidade, e que se não há contratação dos artistas pelo Município, o mínimo que poderia ter um local para se apresentar e passar o chapéu, e que os artistas deverão fazer o cadastro para conseguir esta autorização. Luciana disse que este cadastro existe, porém não é funcional, pois não identifica o seguimento, foi pensado em melhorar, mas isso demandaria a contratação de uma empresa. Rafael Amarante Benthien informou que em Mogi das Cruzes é mais funcional e que lá é ranqueado, Rafael Alves complementou que em Mogi funciona e conforme a pontuação, e é estimado quando será contratado e se efetivar a contratação o artista volta para o final da fila. Luciana disse que essas ferramentas faltam no

**Ata Reunião Ordinária Conselho Municipal de Política Cultural de
Guararema – Gestão 2017/2019**

cadastro do município. Rafael Alves questionou se a Secretaria de Tecnologia não poderia fazer este sistema. Claudia esclareceu que tudo passa por uma prioridade, e que nem sempre o pedido terá prioridade. Luiz Gustavo informou que na T.I. temos três pessoas para atender a demanda de programações que é bem maior que as possibilidades, por este motivo no momento ficará um segundo plano até que tenhamos recurso para isso. Claudia abordou o assunto das sugestões enviadas pelo José Claret de Projeto de Lei e Regimento das Comissões foram avaliadas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura e não foi identificado nada que impedissem, o que agora precisamos formar a Comissão interna para que seja realizada a revisão final, e dar sequência para a votação dos membros do Conselho. José Claret informou que fez uma leitura das legislações que temos no município e identificou que precisamos fazer uma lei para captar recursos, pesquisou as leis de diversos municípios e a partir daí ele copiou para uma legislação para Guararema. Claudia ressaltou que o primeiro passo é a formação da Comissão, e mesmo que se aprovado pelo Conselho quem irá dar o aval final será a Secretaria de Administração e o Prefeito para enviar para a Câmara. José Claret disse que todo esse processo será para finalizar a partir de 2019, e poder vincular as verbas para o Fundo e criar o Mecenato. Rafael Alves disse que quando o artista solicita a apresentação na rua não é um favor, porque isso irá favorecer o comércio, não podemos interferir no orçamento da Cultura, mas como se definiu que na semana que vem o Daniel virá se apresentar na Cidade, e o artista local não é contratado? Rafael Amarante Benthien disse que consultou o Portal da Transparência e que a Prefeitura está gastando R\$ 215.00,00 com o show e isso poderia ser dividido por mês e poderia pagar R\$ 1.000,00 para 16 artistas por mês. Rafael Alves ressaltou que deveria ter uma balança, pois os artistas querem um espaço para ser reconhecido, e mesmo o Sarau vem muitos artistas que trabalham e vivem de arte. Luiz Gustavo informou que faz parte de algumas reuniões do Condemat e que esta questão de conseguir o crivo do financeiro para destinar a verba que é pouca, como em Mogi das Cruzes 3% do orçamento, não consegue, o caminho é este: solicitar o espaço para se apresentar e conseguir com isso passar o chapéu. José Claret esclareceu que o projeto foi adequado para a nossa realidade. Rafael Amarante Benthien informou que tem projetos aprovados e a Lei não determina a contratação, e ele não conseguiu apoio

**Ata Reunião Ordinária Conselho Municipal de Política Cultural de
Guararema – Gestão 2017/2019**

de uma empresa que repasse o valor dos impostos. José Claret disse que se não temos legislação não podemos fazer isso. Maíra informou que conseguiu 12 mil para o Fundo da Criança e Adolescente e se poderia ter esta doação de impostos das pessoas físicas. Claudia esclareceu que existe uma lei federal que permite o repasse do impostos para o Conselho do Idoso e da Criança e Adolescente, mas para a Cultura não tem nada. Em seguida formou-se a comissão com Claudia da Paixão Rocha, José Claret Theodoro da Silva, Luiz Gustavo Mattos Macedo Santana, Mysaélle Guimarães Marcondes Cezar e Rosiland Cunha. Em ato contínuo o Sr. Luiz Gustavo passou a palavra para os presentes, Rafael Alves disse que quando foi funcionário da Prefeitura desenvolveu o Projeto Canto e Poema e fez contato com os artistas e alguns não cobraram ou receberam o valor irrisório que foi oferecido, mas no mês de setembro que é o aniversário da Cidade a apresentação foi de um artista de fora com o título de “Canto e Poema Especial”, e que os artistas deveriam ser mais valorizados, Rafael Amarante Benthien disse que o formato inicial do projeto Canto e Poema se perdeu, e que a pessoa que se apresentou é Secretário de Cultura de Mogi das Cruzes, com o salário que ele recebe permite que se apresente gratuitamente. Rafael Alves reivindica que o espaço seja igual para todos. Como não houve manifestação para a fala. Confirmou a data para a próxima reunião no dia 22 de novembro de 2017, e não tendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, onde eu Claudia da Paixão Rocha, secretariei e lavrei a presente ATA, onde após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros do conselho.

Guararema, 27 de setembro de 2017.

Rafael Alves

Maria do Carmo
José Claret